



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”
Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Sexualidades.
Sub-eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA AGENDA DAS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS: BREVE PANORAMA ATUAL

Magali da Silva Almeida¹
Itamires Lima Santos Alcantara²

Resumo: Aborda os determinantes da intensificação do debate da questão étnico-racial nas entidades representativas dos assistentes sociais, considerando este debate de extrema importância para que a questão racial seja, efetivamente, incorporada na formação e no exercício profissional. Consideramos que houve um avanço significativo na profissão, no entanto, ainda temos desafios a serem superados.

Abstract: It addresses the determinants of the intensification of the ethnic-racial debate in the representative bodies of social workers, considering this extremely important debate so that racial issues are effectively incorporated into training and professional practice. We believe that there has been significant progress within the profession, however, we still have challenges to overcome.

Palavras-chave: Serviço Social; Questão étnico-racial; Entidades representativas.

1 INTRODUÇÃO

Em sua tese de doutoramento, a autora Roseli Rocha (2014), investigou como a questão étnico-racial foi incorporada historicamente no processo de formação em Serviço Social. Dentre as reflexões realizadas pela autora, uma dela chamou-nos atenção. Refere-se à incorporação do debate da questão étnico-racial na agenda dos órgãos de representação da profissão: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESSs), a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

A partir da pesquisa de Rocha (2014), observa-se que nos últimos anos têm se intensificado as ações de combate ao racismo pelas entidades, mesmo em ritmos distintos. Destarte, temos constatado o aumento da produção acadêmica e da sistematização de experiências profissionais, dando visibilidade ao racismo estrutural

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal da Bahia. E-mail: <tamialcantara94@gmail.com>.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal da Bahia. E-mail: <tamialcantara94@gmail.com>.

na constituição da questão social, objeto do trabalho da(o) assistente social brasileira(o). Esta Invisibilidade tem raízes históricas e expressa uma contradição estrutural das relações raciais no Brasil, cujos fundamentos de cariz conservador presentes em nossa formação sóciohistórica, só recentemente, sua crítica tem ganho força nos estudos antirracistas no serviço social.

Nestes termos, Rocha (2014) ressalta que nos últimos 30 anos o Serviço Social inaugurou o debate sobre o racismo expresso nas obras de Pinto (1986, 2003), Ribeiro (2004) Silva Filho (2006) Ferreira (2010) Rocha (2011, 2012, 2014), dentre outros(as). Apesar do incremento da produção bibliográfica nas revistas científicas e nas dissertações e teses defendidas nos principais programas de pós-graduação brasileiros a questão étnico-racial precisa ser aprofundada, cujo debate no âmbito profissional não é novo e diverso do ponto de vista teórico-metodológico.

Dessa forma, nosso objetivo é modesto, diante dos limites deste trabalho. Pretendemos apontar, de forma crítica, como vem se construindo a intensificação do debate sobre a questão étnico-racial nas entidades da categoria profissional e suas implicações para a consolidação de um projeto para educação das relações étnico-raciais em serviço social. Considera-se que nossas entidades pautadas nos princípios que afirmam o projeto ético-político profissional, voltados para a emancipação humana, não podem prescindir do desvelamento do racismo e de sua função estrutural na luta de classes. Por isto, estas entidades têm extrema responsabilidade e relevância na incorporação das múltiplas formas de discriminação (racial, sexistas, lgbtifóbica) que atingem a classe trabalhadora. Partimos da premissa levantada por Silva (2017) de que as classes sociais não são definidas, exclusivamente, pelas posições que os sujeitos ocupam na sociedade a partir das relações de trabalho. Diz a autora que as relações culturais, ideias e valores são determinações concretas que dão forma e conteúdo à materialidade das classes sociais no Brasil.

Entende-se que são determinantes também as relações culturais, o conjunto de ideias e valores que organizam e dão sentido às determinações concretas da realidade. Isso significa ainda que as classes não nascem prontas, se constituem relacionalmente pela interação e pela luta por seus interesses comuns (SILVA, 2017, p.3).

Cabe aqui a ressalva, que tal argumento, nos fornece luz para desvelar determinações raciais na formação classe trabalhadora nas sociedades colonizadas onde houve imposição do sistema de *plantation*. Negligenciar a raça como categoria analítica, retira da luta de classes, o protagonismo do trabalhador(a) negro(a) livre no pós-abolição e dos processos de racialização na formação da classe trabalhadora no Brasil.

No caso brasileiro, a exemplo de outros países latinoamericanos, os processos coloniais, o escravismo, as relações de escravidão e os abolicionismos sem direitos são condicionantes estruturais e incidem no reconhecimento das diversas dimensões político-culturais presentes na constituição do proletariado nacional (idem, p. 3).

Consideramos que, uma sociedade como a brasileira, marcada por profundas desigualdades raciais e que se construiu em bases racistas, é necessário um conhecimento crítico do(a) assistente social acerca dessa realidade. Além de, a população negra³ constituir a maioria usuária das políticas sociais, principal mediação da intervenção profissional. Portanto, essa não deve ser uma questão secundária, atestando-se assim sua importância.

2 DESIGUALDADES E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL

Em 7 de maio de 2019, o presidente Jair Bolsonaro declara em entrevista que racismo “é uma coisa rara” (O RACISMO, 2019 [online]) no Brasil, contrariando todo processo histórico em que mais de cinco milhões de africanos foram escravizados e trazidos forçadamente ao país.⁴ Após a abolição da escravatura, no final do século XIX, a população negra não foi incorporada ao mercado de trabalho formal ficando à margem dos principais direitos na República recém-instaurada. A condição de exclusão marcada pela experiência cotidiana e ininterrupta da discriminação racial tem sido há décadas objeto da ação política dos movimentos negros, como demonstram as diversas pesquisas que, principalmente nos últimos 40 anos, vêm atestando as profundas desigualdades étnico-raciais que assolam o Brasil.

Essa frase proferida pelo referido presidente, expressa a ideologia do pensamento dominante de apagamento da história de brutalidade da Escravidão considerada crime lesa humanidade na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, realizada em Durban, África do Sul em 2001, que estruturou as relações sociais brasileiras que se perpetua até hoje, nos postulados do ideal de embranquecimento fundado na falsa ideia de “democracia racial” aqui instaurada, que ganhará força na obra *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre publicada em 1933.

De acordo com Santos (2002, p. 159-160), na obra de Gilberto Freyre

Tudo se passa como se não houvesse luta, não houvesse revolta, não houvesse crime. A existência de quilombos não é explicada, a própria

3 Entendemos por população negra neste trabalho de acordo com a classificação utilizada pelo IBGE, composta por autodeclarados pretos e pardos.

4 Cf. Atlas das escravidões: da antiguidade até nossos dias, 2017.

escravidão ganha caráter tão doce que é difícil imaginá-la hedionda e é difícil acreditar que os negros não a desejassem. Tudo é paz, tudo é harmonia, confraternização eterna entre os valores da senzala e os da casa-grande.

Essa concepção vai ser contestada veementemente pelos movimentos negros, em sua história de luta, particularmente pelo Movimento Negro Unificado (MNU) no final da década de 1970. Todavia, atribui-se a Florestan Fernandes a alcunha do termo “mito da democracia racial” (GUIMARÃES, 2001), que vai permear o pensamento e o imaginário social até os dias atuais, mascarando uma realidade cruel que atinge milhões de pessoas negras.

Essa assertiva vai ser contraposta, quando olhamos os dados de desigualdade sociais no Brasil, em que, nas mais diversas áreas da vida social, a população negra vai ocupar os estratos mais vulnerabilizados. Neste trabalho, apresentaremos resumidamente os indicadores relacionados à violência letal, ou seja, o genocídio da população negra e aqueles relacionados às mulheres negras.

O Atlas da Violência 2019, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, revela que nos últimos anos, se registrou o maior nível histórico de letalidade violenta no país, uma taxa de aproximadamente 31,6 mortes para cada cem mil habitantes. Isso se torna mais alarmante quando observamos que grande parte dessas mortes violentas se dá entre jovens de 15 a 29 anos, chegando a 130,4 mortes por cem mil habitantes.

Os dados atestam o que já vem sendo apontado em edições anteriores, a manutenção do processo de aprofundamento da desigualdade racial nos indicadores de violência letal no Brasil, representando o que Mbembe (2018) define como necropolítica, ou seja, as formas contemporâneas que subjugam a vida ao poder da morte. Essas ações têm no Estado seu principal demandante, como podemos constatar nos indicadores de violência letal segundo o IPEA.

Em 2017, 75,5% das vítimas de homicídios foram indivíduos negros (definidos aqui como a soma de indivíduos pretos ou pardos, segundo a classificação do IBGE, utilizada também pelo SIM), sendo que a taxa de homicídios por 100 mil negros foi de 43,1, ao passo que a taxa de não negros (brancos, amarelos e indígenas) foi de 16,0. Ou seja, proporcionalmente às respectivas populações, para cada indivíduo não negro que sofreu homicídio em 2017, aproximadamente, 2,7 negros foram mortos (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2019, p. 49).

A análise dos dados referentes à interseção entre as categorias de gênero e raça, revela a situação desvantajosa em que se encontra a mulher negra em relação ao homem negro, a mulher e homem brancos no país. Também na taxa de homicídio estas, são as mais acometidas. De acordo com o mesmo relatório, enquanto a taxa de

homicídios de mulheres não negras teve crescimento de 1,6% entre 2007 e 2017, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu 29,9%.

Segundo o IPEA (2016), as mulheres negras estão 50% mais suscetíveis ao desemprego do que outros grupos que compõem a sociedade brasileira. Também no que se refere a faixa salarial, as mulheres negras são o grupo social que se encontram com os salários mais baixos, ainda que possuam qualificação.

O que pretendemos demonstrar é que, apesar de ser maioria da população no Brasil⁵, a população negra tem os piores índices de desigualdade nas mais diversas áreas. A despeito daqueles que acreditam não existir racismo no Brasil, os números de desigualdades gritam uma realidade contrária, a situação de extrema precarização vivenciada historicamente por pessoas negras no país.

Como nos chama atenção Silvio Almeida (2018), que busca evidenciar o caráter estrutural do racismo, este último, para o autor, como um “processo histórico e político, cria as condições sociais para que, direta ou indiretamente grupos racialmente identificados sejam discriminados de forma sistemática”. Ou seja, “o racismo é uma decorrência da própria estrutura social” que envolve “relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional (ALMEIDA, 2018, p. 38-39).

3 APROXIMAÇÕES E TENSIONAMENTOS ENTRE O SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL: ALGUNS APONTAMENTOS

Alguns estudos já foram elaborados buscando demonstrar a invisibilização da questão-étnico racial na formação e no exercício profissional de assistentes sociais. A questão é tratada de forma precursora no livro *O Serviço Social e a questão étnico-racial: um estudo de sua relação com usuários negros* (2003) de autoria de Elisabete Aparecida Pinto. O livro problematiza questões afetas ao relacionamento entre o assistente social e o usuário e a formação profissional, cujo estudo inicial se deu em 1986, em seu Trabalho de Conclusão de Curso. Já naquela época, a autora aponta que em sua formação de graduação percebeu que

[...] o assistente social trabalha com a população negra, sem ao menos ter conhecimento de sua história, de sua cultura e dos seus problemas, estes desencadeados pelo racismo camuflado, pela falsa “democracia racial”, ideologia que a classe dominante faz questão de manter, sendo responsável

5 De acordo com o IBGE (2016), a população negra no Brasil representa aproximadamente 54% da população.

pela alienação da população negra, bloqueando os seus processos de conscientização, participação e organização política (PINTO, 2003, p. 23).

De acordo com a autora, a produção de conhecimento em Serviço social, no período entre a elaboração de seu TCC e a escrita do livro revelou um amadurecimento profissional com crescimento quantitativo e qualitativo de pesquisas e publicações. No entanto, no tocante à questão étnico-racial, esse crescimento ainda tem ficado aquém do necessário.

Acreditamos que nos últimos anos, principalmente nos últimos dez anos, essa produção cresceu expressivamente, fruto, de uma maior inserção de intelectuais negros (as) na universidade e nos espaços de produção de conhecimento, assim como o fortalecimento dos Grupos de Trabalho e Pesquisa (GTPs), incluindo o debate das relações étnico-raciais, de gênero e sexualidades.

Nessa mesma direção, Ferreira (2010), ao discutir a ausência do debate étnico-racial na gênese do Serviço Social, expõe que

Sabe-se que os assistentes sociais exerceram junto às classes trabalhadoras papel difusor e mediador na consolidação da noção burguesa de trabalho durante a era Vargas. Entretanto, a subproletarização dos negros (resultado do complexo processo que envolve desde a escravidão-abolição até sua periférica inserção nas relações capitalistas), foi sistematicamente sonogada nas elaborações teóricas dos primeiros assistentes sociais (FERREIRA, 2010, p. 12).

Cabe aqui ressaltar que essa situação não ficou circunscrita ao início da profissão. A maioria dos estudos citados anteriormente corroboram com essa assertiva, quando identificam que a inserção da questão étnico-racial, assim como sua produção científica ainda é extremamente incipiente no Serviço Social.

No que concerne às aproximações do Serviço Social brasileiro com a questão racial, Magali Almeida (2017), destaca que

[...] se hoje o Serviço Social brasileiro traz na sua agenda o combate às opressões, é porque há no campo de forças o agenciamento de sujeitos/as negros/as que têm provocado tensões no processo de transformação da realidade (p.434).

O que significa dizer, que intelectuais negros dentro do Serviço Social, têm assumido o lugar de protagonistas na produção de conhecimento e nos debates mais ampliados da categoria profissional no tocante à questão étnico-racial, afirmando que o Serviço Social, não pode manter-se afastado desse debate.

Sobre os determinantes desse afastamento histórico do Serviço Social sobre a questão étnico-racial, ou silenciamento, como denomina Correia (2018), a autora destaca que desde o surgimento da profissão até a sua reconceituação, os(as) os processos discriminatórios que apartaram os trabalhadores(as) negros(as) das relações

formais de trabalho não foram objetos de preocupação do Serviço Social. Além desse aspecto a perpetuação desse silenciamento foi a aproximação do Serviço Social com uma tradição intelectual, no interior da tradição marxista, desobrigada de mediações com a realidade concreta.

Como última determinação da persistência desse silenciamento, Correia (2018), aborda “o racismo estrutural, amparado pelo “mito da democracia racial”, que “impossibilitou e impossibilita a profissão a realizar uma compreensão das desigualdades sociais estruturadas sob os fundamentos racistas” (p.126-127). Dessa forma, cabe ao Serviço Social aprofundar o conhecimento da realidade brasileira, expressando um posicionamento político, em que o racismo atua como fator estruturante, buscando se opor à perspectiva histórica de negação ou ocultação do racismo inscrito no Brasil.

4 A QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA AGENDA DAS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DOS(AS) ASSISTENTES SOCIAIS E DOS(AS) ESTUDANTES DE SERVIÇO SOCIAL

Hoje, a representação estudantil e dos profissionais de Serviço Social no Brasil é garantida no Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS e ENESSO, que expressam, entre outras dimensões, o caminhar político da profissão, que foi e é fundamental para as conquistas coletivas e da consolidação da identidade profissional com os interesses da classe trabalhadora

O CFESS e os CRESSs de cada região⁶, são autarquias públicas que têm como função orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício profissional do(a) assistente social no Brasil. No entanto, além dessa função precípua, contidas na Lei 8.662/1993, esse conjunto vem nos últimos anos, movido pelo fortalecimento de um direcionamento político de transformação societária, na defesa da liberdade, da democracia, contra todo de tipo de opressão (de raça-etnia, de gênero, de sexualidade, etc.), na defesa dos interesses da classe trabalhadora.

A ABEPSS, é uma entidade Acadêmico Científica que coordena e articula o projeto de ensino e pesquisa em serviço social em nível de graduação e na pós-graduação. “Dentre os seus princípios fundamentais está a defesa da universidade

⁶Atualmente existem 27 Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) nos estados da federação e no Distrito Federal.

pública, gratuita, laica, democrática, presencial e socialmente referenciada” (ABEPSS, 2017). Em 2010 são criados os GTPs dentre os quais o GTP “Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia e Sexualidades”. A experiência tem provocado a consolidação de grupos de estudos, pesquisa e extensão do Brasil e estimulado publicação em revistas científicas e em eventos importantes para as ciências da humanidade e sociais.

Já a ENESSO, é a entidade máxima de representação das(os) estudantes de Serviço Social no Brasil, que busca unificar e fortalecer a luta de todos(as) os(as) estudantes, “numa direção classista, anticapitalista e revolucionária (ENESSO, 2013, p. 5).

Como marco da inserção desse debate no âmbito das entidades, Rocha (2014), destaca que em 1989, no VI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), um dos fóruns mais importantes da categoria. Há nas conclusões e resoluções desse congresso registros da inserção dessa discussão. Nessa esteira, Ribeiro (2004), reafirma a produção das assistentes sociais nos CBAS, “onde profissionais ligadas à temática étnico-racial e aos movimentos negros e de mulheres negras propuseram-se a apresentar teses sobre o tema” (p. 149). Esse registro memoriza a ação política e o protagonismo de mulheres negras assistentes sociais.

Magali Almeida (2013), uma das assistentes sociais que na ocasião do referido congresso escreve uma das teses apresentadas e nela informa que em 1988, no momento de denúncia da farsa da abolição (100 anos), enquanto vice-presidenta do CRESS-RJ, pautou o combate ao racismo na entidade, legitimando a participação desse CRESS na Marcha contra a farsa da abolição. Desde então aquela regional incorporou o enfrentamento do racismo em sua agenda de lutas.

Um outro marco importante de avanço no debate étnico-racial, foi a promulgação do Código de Ética Profissional de 1993, documento que orienta a prática profissional de assistentes sociais, bem como, expressa o posicionamento político da profissão, no qual em três dos onze princípios fundamentais do Código, o combate às discriminações é colocado explicitamente, a saber: os princípios fundamentais de Número VI, VIII e XI.

No âmbito da formação, a inclusão da questão étnico-racial nas Diretrizes Curriculares de 1996, no Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira⁷, ainda que de forma tímida, também representa um passo

7 São três os núcleos de fundamentação que constituem a formação profissional: 1. núcleo de fundamentos teórico-metodológico da vida social; 2. núcleo de fundamentos da

importante para a profissão. Vale ressaltar, que estudos como os de Rocha (2014) e Oliveira (2015), têm demonstrado que essa indicação ainda é insuficiente para dar materialidade à inserção da temática nos currículos dos cursos de Serviço Social no Brasil.

Como abordado por Rocha (2014), no âmbito do conjunto CFESS/CRESS, podemos destacar a Campanha Nacional de Combate ao Racismo, lançada pelo CFESS em 2003 em parceria com o Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região/BA, Fala Preta! Organização de Mulheres Negras, Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Faculdade de Serviço Social e Proafro da UERJ (Universidade Estadual do Rio de Janeiro (RIBEIRO, 2004, p. 156).

Uma outra ação não menos importante, refere-se às deliberações dos Encontros Nacionais do conjunto CFESS-CRESS⁸, que desde, pelo menos, 2010, no 39º Encontro, quando debate e decide favoravelmente pelas Políticas de Ação Afirmativa, a questão étnico-racial tem sido incorporada progressivamente às deliberações do conjunto⁹.

No último encontro, realizado em 2018 na cidade de Porto Alegre (RS) enfatiza-se as deliberações prioritárias do eixo de comunicação. Nesse sentido, o conjunto estabelece “Desencadear ações para efetivar a Campanha de Gestão 2017-2020: Assistentes sociais no combate ao racismo” (CFESS; CRESS-RS, 2018, p. 36). Essa campanha, que produziu e tem produzido diversos materiais (vídeo de pré-lançamento da campanha, vídeo “Minha fé não é motivo para sua violência!”, vídeo “Na falta de água e na sobra de esgoto transborda racismo”, CFESS Manifesta “Vidas Negras importam”, entre outros materiais) que abordam a questão étnico-racial, é uma importante iniciativa no âmbito da categoria profissional que busca dar visibilidade à situação de racismo que vivencia a população negra no Brasil e convocar a categoria para a reflexão e ação.

Vale destacar também, a campanha do Dia do/a Assistente Social deste ano, “Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro. A gente enfrenta o racismo no cotidiano!”, que busca denunciar à extrema precarização de vida, principalmente, das mulheres negras e pobres, no contexto atual de regressão e ataque aos direitos sociais.

formação sócio-histórica da sociedade brasileira; 3. núcleo de fundamentos do trabalho profissional.

8 Os Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS são os fóruns máximos de deliberação da categoria de assistentes sociais.

9 Os Relatórios dos encontros do Conjunto CFESS-CRESS podem ser acessados na página do CFESS: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/relatorios-e-deliberacoes-dos-encontros-nacionais>.

Uma ação importante realizada pela ABEPSS, em 2018, foi o lançamento dos “Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social”, que busca, contribuir para ações concretas no âmbito da formação, em consonância com a Lei 10.639/03 e resoluções e portarias adscritas que integram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

No que concerne à ação dos(as) estudantes, estes, como sujeitos políticos, historicamente têm um papel importantíssimo para dinamizar o debate sobre a formação profissional e apresentar tensões e lacunas nesse âmbito. O Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS), tem nos últimos anos empreendido importantes debates sobre a questão étnico-racial no meio estudantil e profissional. Como aponta Rocha (2014, p.161), também no VI Congresso, em 1989, o MESS já apontava “a importância da discussão étnico-racial”.

Cabe aqui destacar, na organização interna da ENESSO, a existência da coordenação de combate às opressões, que tem como uma das finalidades estimular reflexões como eixo central a questão social e a violação dos direitos humanos que se expressam no cotidiano através do racismo, machismo, xenofobia, homolebobitansfobia e demais opressões à classe trabalhadora.

Dessarte, a importância do MESS e de sua Executiva, bem como, dos debates empreendidos em seus encontros sobre a questão étnico-racial, para o aprofundamento desse debate, é imperativa para a formação crítica dos estudantes de Serviço Social.

Em suma, há grandes avanços no âmbito das entidades organizativas do Serviço Social no tocante à questão étnico-racial, apesar de reconhecermos que esses avanços se dão tardiamente e ainda timidamente, grandes passos estão sendo dados.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscamos com este breve trabalho demonstrar sumariamente os avanços no âmbito da categoria de assistentes sociais no que concerne à ampliação do debate sobre a questão étnico-racial. Muita coisa tem sido produzida pela categoria nos últimos anos que cabe ainda uma análise mais aprofundada, o que não foi possível devido ao limite deste trabalho mas que, indubitavelmente, devem ser amadurecidas nos espaços sócio-ocupacionais, sobretudo na supervisão de estágio, nas pesquisas, no ensino e na extensão de forma indissociável.

Esse avanço é fruto trabalho de assistentes sociais negras(os) por todo o país e de aliados não negros antirracistas, antissexistas e antilgbtífobos, que têm travado lutas importantíssimas nos últimos anos para a incorporação das relações de dominação/opressão no Serviço Social e que tem encontrado eco, ainda que tardiamente, nas entidades representativas da profissão.

Como aponta Almeida (2010), essa temática – o racismo – precisa ser demandada pela categoria para que haja visibilidade, o que tem sido feito por sujeitos negros (as) dentro da profissão (profissionais, professoras, estudantes). No entanto, consideramos que muito ainda há que ser feito devido à magnitude da temática aqui tratada. Avançamos, mas ainda temos muito o que avançar.

Referências

ABEPSS. **Estatuto da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS**. 2017. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/estatuto-2>. Acesso em: 15 de junho de 2019.

ALMEIDA, Magali da Silva. Epistemologias da igualdade. [Entrevista concedida a] Djonatan Kaic Ribeiro de Souza e Leonardo Ortegá. **SER Social**, Brasília, v. 19, n. 41, p. 428-438, jul.-dez./2017. Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/14948. Acesso em 20 de junho de 2019.

ALMEIDA, Magali da Silva. Entrevista com a professora Magali da Silva Almeida. **Revista Libertas**. v. 13, n. 1, 2013. Disponível em: <http://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/2693/1949>. Acesso em: 22 de janeiro de 2015.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018.

BRASIL. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8662/93 de regulamentação da profissão**. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CORREIA, Aline Nascimento S. **Determinantes do silenciamento da questão étnico-racial no Serviço Social brasileiro**. 104 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

CFESS; CRESS-RS. **Relatório Final 47º Encontro Nacional CFESS-CRESS**. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Relatorio-Nacional-2018-FINAL.pdf>. Acesso em: 20 de junho 2019.

DORINGNY, Marcel; GAINOT, Bernard. **Atlas da escravidões**: da antiguidade até nossos dias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

ENESSO. **Estatuto da Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social**. ENESSO, 2013. Disponível em::

<https://enessooficial.files.wordpress.com/2013/10/estatutos-a5-12.pdf>. Acesso em: 19 de junho de 2019.

FERREIRA, Camila M. **O Negro na Gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947)**. 203 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, v. no 2001, n. 61, p. 147-162, 2001. Disponível em: <https://bdpi.usp.br/item/001239409>. Acesso em 23 de junho de 2019.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2016-2018**. Disponível em:

<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101657>. Acesso em: 20 de junho de 2019.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA); FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Orgs.). **Atlas da violência 2019**.

Brasília: Rio de Janeiro: São Paulo, 2019. Disponível em:

<http://www.forumseguranca.org.br/publicacoes/atlas-da-violencia-2019/>. Acesso em: 20 de junho de 2019.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte.. 2ª Ed. São Paulo: N 1 Edições, 2018.

OLIVEIRA, Juliana Marta Santos. **A transversalidade da questão étnico-racial nos currículos dos cursos de graduação em serviço social das universidades federais brasileiras**. 129 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade). Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

“O RACISMO é uma coisa rara no Brasil”, diz Bolsonaro em entrevista a Luciana Gimenez. **Revista Fórum**, São Paulo. 8 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/o-racismo-e-uma-coisa-rara-no-brasil-diz-bolsonaro-em-entrevista-a-luciana-gimenez/>. Acesso em 21 de junho de 2019.

PINTO, Elisabete Aparecida. **O serviço social e a questão étnico-racial**: um estudo de sua relação com usuários negros. São Paulo: Terceira Margem, 2003.

RIBEIRO, Matilde. As abordagens étnico-raciais e Serviço Social. **Serviço Social e Sociedade**, nº 79. São Paulo: Cortez, 2004.

ROCHA, Roseli Fonseca. **A incorporação da temática étnico-racial no processo de formação em serviço social**: avanços e desafios. 209 f. Tese

(Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

SANTOS, Gislene Aparecida dos. **A invenção do “ser negro”**: um percurso das idéias que naturalizaram a inferioridade dos negros. São Paulo: Educ/Fapesp; Rio de Janeiro: Pallas, 2002.

SILVA, Ana Paula Procópio da. O pensamento social de Clóvis Moura: relações raciais, classes sociais e a dialética radical do Brasil negro. **41º Encontro Anual da Anpocs**, Caxambu (MG), 2017. Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/encontros/papers/41-encontro-anual-da-anpocs/gt-30/qt28-8/10860-o-pensamento-social-de-clovis-moura-relacoes-raciais-classes-sociais-e-a-dialetica-radical-do-brasil-negro/file>. Acesso em: 23 de junho de 2019.